

ATO Nº. 134/2023

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 134/2023 do dia 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.572.

ONDE SE LÊ:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear ENDRY LUCAS DOS SANTOS EGÍDIO no cargo de Gerente de Transporte e Apoio Logístico (DP-CNE-IV) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Coordenadoria Administrativa Sistêmica, com atuação junto a Gerência de Transportes e Apoio Logístico, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

LEIA-SE:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear ENDRY LUCAS DOS SANTOS EGÍDIO no cargo de Gerente de Transporte e Apoio Logístico (DP-CNE-IV) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Coordenadoria Administrativa Sistêmica, com atuação junto a Gerência de Transportes e Apoio Logístico, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7a2d2e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar